



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO (PL/RN)

Apresentação: 13/06/2023 15:56:12.913 - Mesa

RIC n.1649/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Solicita informações a Sra. Ministra da Saúde, Nísia Trindade Lima a respeito dos recursos provenientes de emendas individuais e de bancada na ação 21C9 nos anos de 2021 e 2022 para a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para execução em ações no Estado do Rio Grande do Norte, enviadas pelo Deputado General Girão.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, sejam solicitadas informações a Sra. Ministra da Saúde no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos recursos provenientes de emendas individuais e de bancada na ação 21C9 nos anos de 2021 e 2022 para a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) para execução em ações no Estado do Rio Grande do Norte. Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Individual – RP6 n.º 39940008 no ano de 2021, de minha autoria.

Ratifico a importância de esclarecer por meio de planilha detalhada os recursos executados, recursos em andamento para serem executados e, por tratarem-se de perfuração e instalação de poços, é importante elucidar quais tentativas de poços restaram frutíferas, infrutíferas bem como os recursos ainda pendentes de execução. Além, é claro, da especificação do que foi efetivamente gasto com prestação de serviços e materiais/produtos para realizar as perfurações e instalações.

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, cumpre-nos informar que a referida emenda individual impositiva de 2021 – RP6 é no valor de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)**, já no ano de 2022 a emenda individual da Bancada do RN – RP7, o valor indicado foi de **R\$ 4.204.137,00 (quatro milhões duzentos e quatro mil cento e trinta**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Girão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231639902600>



* C D 2 3 1 6 3 9 9 0 2 6 0 0 * LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL GENERAL GIRÃO (PL/RN)

Apresentação: 13/06/2023 15:56:12.913 - Mesa

RIC n.1649/2023

e sete reais), ainda, o valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** referente a recurso na modalidade RP2-2022, destinando-se, todos, especificamente, à alocação na funcional programática 20.36211.10.511.2222.21C9.0024 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) para a perfuração e instalação de poços tubulares, no Estado do Rio Grande do Norte, nessa Unidade Orçamentária.

Portanto, considerando o encerramento das atividades laborais da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), segundo a qual é vinculada ao Ministério Nacional de Saúde, valendo-se mais uma vez dos cordiais cumprimentos, solicitamos à V. Exa. a planilha atualizada das perfurações e instalações efetuadas, assim como o saldo disponível das referidas emendas enviadas, para que possamos acompanhar a efetiva utilização dos recursos empenhados nas finalidades e locais estipulados previamente.

Por oportuno, ressalto a importância dos trabalhos conjuntos e coloco-me à disposição para somarmos esforços pelo melhor atendimento na saúde da população, investimento em equipamentos, inclusão social e melhoria na qualidade de vida dos brasileiros em especial do nosso Rio Grande do Norte.

Destaca-se ainda que há vários meses foi solicitada a referida informação e até o momento nada foi devidamente esclarecido. Medida pela qual, requer as informações nos termos estipulados dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de configurar crime de responsabilidade o não atendimento, com o devido pedido de cassação e/ou afastamento do cargo nos moldes do art. 116 deste Regimento Interno.

“Art. 116. Os pedidos escritos de informação a Ministro de Estado, importando crime de responsabilidade a recusa ou o não-atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas, serão encaminhados pelo Primeiro-Secretário da Câmara, observadas as seguintes regra (...) (grifamos e sublinhamos).

Portanto, requer o prosseguimento do feito com atenção as informações e requerimentos supracitados.

Sala das Reuniões, de 2023.

General Girão
Deputado Federal – PL/RN



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. General Girão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD231639902600>



* C D 2 3 1 6 3 9 9 0 2 6 0 0 *